



PROJETO DE LEI Nº 006, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

**1ª VIA
DA CÂMARA**

“ALTERA A LEI Nº 2.696, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.”

A Câmara Municipal de Bambuí aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso VI do art. 1º da Lei Municipal 2696, de 01 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

VI. Vila Vicentina Padre Geraldo Rezende, no valor de R\$ 300.000,00;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bambuí, 15 de fevereiro de 2022.

Olívio José Teixeira

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

1º Turno único de discussão e votação

Em 15 / 02 / 2022

2º Turno único de discussão e votação

Em 15 / 02 / 2022

Anderson Miguel L. Santos
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2021/2022

PROTÓCOLO Nº 157

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Data: 17 / 02 / 2022

Hora: 16:05

Ass.: Marcela Souza